



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 190/2026

Praia Grande, 19 de junho de 2026.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
RONALDO FERREIRA DE ALCANTARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR ISONOMIA

Prezado Secretário,

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sérgio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

O presente pedido fundamenta-se nos seguintes pontos de direito e de fato:

1. **Da Ofensa ao Princípio da Isonomia:** A servidora desempenha suas funções em idênticas condições de tempo, lugar e exposição a agentes nocivos que as demais colegas de trabalho lotadas no mesmo setor (**Iasfa aviação-III**). Contudo, estas últimas percebem regularmente o adicional de insalubridade, enquanto a requerente não recebe referida verba.
2. **Da Identidade de Funções:** A disparidade de tratamento viola o Artigo 5º, *caput*, da Constituição Federal (Princípio da Isonomia) e as normas de medicina e segurança do trabalho do município. Diante de idêntica base fática e funcional, a administração pública deve conferir idêntico tratamento remuneratório.
3. **Do Requerimento Técnico:** Sendo a insalubridade uma condição inerente ao local e à função exercida, e já reconhecida formalmente para as demais servidoras do mesmo ambiente, o direito deve ser estendido às requerentes, [REDACTED] e [REDACTED]
[REDACTED]

Diante do exposto, requer-se a esta Secretaria:

- O recebimento e processamento deste ofício;
- A realização de **perícia técnica técnica imediata** no posto de trabalho da servidora, caso a municipalidade entenda necessário, ou a **extensão direta do benefício** por isonomia;
- A implantação do adicional de insalubridade em folha de pagamento, bem como o pagamento dos valores retroativos devidos.



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Termos em que, pede deferimento.

Atenciosamente,

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE